



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,
Vereador Erivelto Uliana.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **PARA QUE SE FOR CONCEDER ABONO SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, QUE CONCEDA EM DEPOSITO DIRETO NA CONTA DO FUNCIONÁRIO E NÃO NO CARTÃO ALIMENTAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA

Objetiva a presente indicar ao chefe do Poder Executivo para que se for conceder abono salarial aos funcionários público, que conceda em deposito na conta do funcionário e não no cartão alimentação.

O deposito do abono salarial em conta é mais vantajoso para o funcionário que poderá usufruir da maneira que lhe convir e não somente em alimentação. Afinal, cada pessoa pode necessitar de coisas diferentes, como roupas, calçados, medicamentos, contas do dia a dia (aluguel, água, energia) e até mesmo investir no laser. O comércio todo da cidade também sairá ganhando.

Por esses motivos apresentados, contamos com a compreensão e empenho de Vossa Excelência para conclusão da demanda e agradecemos com antecedência.

Câmara Municipal, aos 17 de novembro de 2023.

ALDI MARIA CALIMAN
Vereador da CMVNI

MARCO ANTONIO TORRES DO NASCIMENTO
Vereador da CMVNI

